



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 294/2014

Data: 25.08.2014

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003 e o memorando sob o nº 2013006224;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
25860-1	ALESSANDRA ROCHA RODRIGUES	04/08/2011	Merendeira	7.366.737-2 - SESPII/PR	400	APROVADO	04/08/2014
25879-2	DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA	08/08/2011	Professor Regente	7.335.678-4 - SESPII/PR	400	APROVADO	08/08/2014
25798-2	MARTA KAZUMI NAKAMURA ITO	02/08/2011	Merendeira	4.213.260-8 - SESPII/PR	393	APROVADO	02/08/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.156 de 26.08.2014 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 151 de 25.08.2014 – ano 04